



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 589/2025**

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Luiz Carlos da Silva da Rosa**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Luiz Carlos da Silva da Rosa, 51543, Operario Especializado (cont), Contrato Geral**, lotada no(a) **Obras e Serv Publicos**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 20 de fevereiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC